



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.020/2018

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Rafael dos Santos Barros” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito na Área Literária “Rafael dos Santos Barros” (Decreto nº492 de 19 de agosto de 2009) ao Senhor **Fernandino Rodrigues do Nascimento Neto**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

ART. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de outubro de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Daniel Lula Finizola)